

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA”

PROJETO DE LEI Nº 3.740/2022

(Do Governo do Estado)

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.

AUTOR ANÍSIO MAIA		PARTIDO PSB
EMENDA Nº 90	TIPO DE EMENDA AO ANEXO	DATA 19/05/2022

ANEXO III – METAS E PRIORIDADES

PODER/ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO ESTADUAL

META/PRIORIDADE:

**Eixo 2: PARAÍBA DESENVOLVIDA, SUSTENTÁVEL, INTEGRADA E CONTEMPORÂNEA.
Restauração, pavimentação, manutenção e implantação de rodovias estaduais;**

[Meta Específica]

Pavimentação asfáltica da estrada que liga a PB-238 à estrada de acesso a Comunidade Quilombola Serra Feia no município de Cacimbas.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo incluir a Pavimentação asfáltica da estrada que liga PB-238 à estrada de acesso a Comunidade Quilombola Serra Feia no município de Cacimbas. Essa iniciativa visa garantir um importante desenvolvimento logístico para a região beneficiando a população local, facilitando o acesso e o escoamento do artesanato produzido na região e o desenvolvimento educacional, uma vez que a região possui número significativo de crianças em idade escolar.

Emendas Coletivas: Comissão Permanente - Bancada Partidária - Bloco Parlamentar – 05 (cinco) Emendas.

Emendas Individuais: Deputado Estadual – 15 (quinze) Emendas.

Assinatura do Autor:

